



## **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO ELETRÔNICO.**

O Grupo de Pesquisa Arqueologia e Gestão Integrada do Território e o Núcleo de Estudos em Estado, Política e Direito (NUPED) com o propósito de divulgar a produção acadêmica de docentes e discentes pesquisadores, tornam público o presente Edital de chamada de artigos para compor o Livro **PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITO E MEIO AMBIENTE**.

### **Capítulo I - DO OBJETO**

Art.1º - O presente Edital, buscando reconhecer a produção qualificada de docentes e discentes pesquisadores e sua publicação em formato de *E-book*, na obra: **PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITO E MEIO AMBIENTE**.

### **Capítulo II - DA CONFEÇÃO DOS ARTIGOS**

Art.2º - Os artigos deverão conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo as citações bibliográficas e deverão ser apresentados conforme o regramento técnico atual da ABNT. As citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada, data da publicação e número(s) da(s) página(s). As notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto.

§1º: Os artigos deverão ser escritos com a fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio) centímetros, margens esquerda e superior de 03 (três) centímetros e margens direita e inferior de 02 (dois) centímetros, em formato .Doc.

§2º: As propostas de artigo deverão conter resumo na língua oficial, contendo de 500 (quinhentos) a 600 (seiscentos) caracteres.

§3º: Os nomes dos autores deverão vir no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor.

§4º: As Figuras, tabelas e gráficos deverão ser apresentadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 8 a 12.

§5º: Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora, nem pela Comissão Científica.

Art. 3º - Os artigos deverão versar sobre a presente temática da obra, no campo **PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITO E MEIO AMBIENTE**, tendo em consideração os seguintes aspectos:

§ 1º - O direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, essencial à qualidade de vida, engloba também a dimensão cultural.

§ 2º - Compreende-se por patrimônio cultural o conjunto de bens, materiais ou imateriais, que traduzem a história, a formação e a cultura de um povo, uma comunidade ou um país.

§ 3º - O patrimônio cultural abrange bens móveis e imóveis, tomados isoladamente; conjuntos arquitetônicos, urbanísticos, históricos e paisagísticos; paisagens culturais que revelem uma

combinação da ação do homem com a natureza; paisagens concebidas intencionalmente, como jardins e parques; paisagens associadas a fenômenos religiosos/simbólicos; patrimônio documental ou arquivístico; patrimônio cultural imaterial (formas de expressão, modos de criar, fazer e viver); patrimônios paleontológico e espeleológico; sítios arqueológicos e entorno de bens culturais

### **Capítulo III- INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Art.4º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

I- Inscrição dos artigos;

II- Avaliação e julgamento dos artigos, por pareceristas;

III- Resultado da avaliação dos artigos, com possibilidade de ajustes aos aprovados;

IV - Recebimento dos artigos completos, já corrigidos;

V - Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora;

VI- Publicação do livro eletrônico.

### **Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS**

Art.5º - Os artigos deverão ser entregues por meio eletrônico através do *e-mail*: **ebookunacsa@unesb.net**

Art.6º - Cada trabalho pode ter, no máximo, 05 autores.

Art.7º - Cada autor/coautor poderá enviar no máximo 2 (dois) artigos, desde que se enquadrem no escopo deste Edital.

Art.8º - Os artigos que não observarem as especificações deste Edital serão imediatamente desclassificados.

Art.9º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo será de 17/04/2015 a 25/06/2015.

### **Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS**

Art.10 - Os artigos apresentados serão encaminhados para leitura prévia aos pareceristas e, se for o caso, será reenviado aos autores para eventuais modificações.

Art.11 – Serão selecionados, no máximo 09 (nove) artigos, aos quais ainda poderá sugerir acréscimos ou modificações;

§1º: A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pareceristas sem o(s) nome(s) do(s) autor(es).

§2º: Todos os textos serão analisados criteriosamente por pareceristas com qualificação na área e vinculação a temática da obra.

Art.12 - Após a avaliação final dos pareceristas, os artigos com melhor classificação de notas serão publicados no livro em questão, respeitando o limite de 09 trabalhos.

Art.13 - A critério da Comissão Organizadora poderão ser contemplados mais de um artigo de um mesmo autor.

## Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art.14 - O resultado dos artigos selecionados será divulgado até o dia 13/07/2015, via *email*.

## Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO

Art.15 - A publicação do livro será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN), para fins de direito.

Art.16 - O lançamento do livro se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definidos pela comissão organizadora.

## Capítulo VIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 17 – O cronograma do processo seletivo ocorrerá conforme o disposto abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos artigos	De 17/04/2015 até 25/06/2015
Avaliação e julgamento dos artigos	De 26/06/2015 até 10/07/2015
Divulgação dos artigos aprovados	13/07/2014
Período de correção e ajustes necessários para os artigos aprovados	De 13/07/2015 até 22/07/2015
Organização dos artigos corrigidos para enviar à Editora	De 22/07/2015 até 14//08/2015
Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Organizadora	
Publicação do livro eletrônico	<b>Até 18/08/2015</b>

## Capítulo IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18 - O concurso não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie.

Art.19 - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.

Art.20 - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, o uso do nome e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro de que este Edital trata.

Art.21 - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo *e-mail*: **ebookunacs@unescc.net**

Art.22 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.23 - A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Criciúma, 17 de abril de 2015.

MSc. Daniel Ribeiro Preve  
Dr. Juliano Bitencourt Campos  
Msc. Ismael Francisco De Souza  
**Comissão Organizadora**

### Apoio



**PROPEX**  
Pró-Reitoria de  
Pós-Graduação  
e Extensão



### Realização

Grupo de Pesquisa em  
**Arqueologia e  
Gestão Integrada  
de Território da Unesc**

